



Publicado em <u>28 / 08 / 2009</u>
Pg: <u>08</u> Jornal: <u>gozeta</u>
<u>Regional</u>

LEI N.º 987/2009

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a efetuar a assinatura de convênio com o **SICREDI PARANAPANEMA**, CNPJ/MF: 79.086.997/0001-02, para concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

- Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a assinatura de convênio com o **SICREDI PARANAPANEMA**, para concessão de empréstimos sob consignação em folha de pagamento aos servidores públicos municipais.
- Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, 28 de agosto de 2009.


Adelina Rogério da Silva Anésio
Prefeita Municipal


Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete